



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 139/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FERIAS ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, a partir de 20/10/2023 a 08/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 873/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:07970442722 por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



Vencimento básico =	R\$ 5.818,18
Triênio – 40% do vencimento básico =	R\$ 2.327,27
Total =	R\$ 8.145,45

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45746/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de setembro de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA DE LOURDES ZANARDI, ocupante do cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, matrícula 10408-6, no valor de R\$ 1.963,09 (Um mil e novecentos e sessenta e três reais e nove centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 06 de outubro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Referente aos proventos de
LUCIMAR DA SILVA PEIXOTO SOARES

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1556 de 17 de abril de 2023, página 16)

ONDE SE LÊ:

[...] Triênio – 40% do vencimento básico [...]

LEIA-SE:

[...] Triênio – 35% do vencimento básico [...]

Rio das Ostras, 05 de outubro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 139/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, a partir de 20/10/2023 a 08/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 873/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente